

ATOS ADMINISTRATIVOS**ATOS USC Nº 0062 E 0063/2025**

ATO Nº 0062/2025/USC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.917921/2025-98 e 23114.901289/2024-80, resolve prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar nomeada pelo Ato n.º 0057/2025/USC, de 28/10/2025, por 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório.

ATO Nº 0063/2025/USC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.917976/2025-06 e 23114.901289/2024-80, resolve prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar nomeada pelo Ato n.º 0058/2025/USC, de 28/10/2025, por 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.